DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 19 DE JULHO DE 2023 • 2734 • 20 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 895/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 7.957,03 (SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 7.957,03 (SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002.0008.0244.0015.2079 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00874 - PROGRAMA AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369
R$ 7.957,03

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 7.957,03

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO AO PROGRAMA AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 14 DE JULHO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 896/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 338,43 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$338,43 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002.0008.0244.0015.2079 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00874 - PROGRAMA AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369
R$ 338,43

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 338,43

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO AO PROGRAMA AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 14 DE JULHO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 897/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 8.444,99 (OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 8.444,99 (OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002.0008.0244.0015.2079 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00873 - PROGRAMA AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369
R$ 8.444,99

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 8.444,99

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO AO PROGRAMA AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 14 DE JULHO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 898/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 376,20 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1° - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 376,20 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002.0008.0244.0015.2079 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00873 - PROGRAMA AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369
R$ 376,20

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 376,20

ART. 2° - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1° DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO AO PROGRAMA AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS - PORTARIA 369.

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 14 DE JULHO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 899/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 85,95 (OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1° - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 85,95 (OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002.0008.0244.0015.2079 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00872 - PROGRAMA AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369
R$ 85,95

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 85,95

ART. 2° - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1° DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2022, RELATIVO AO PROGRAMA AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369.

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 14 DE JULHO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 900/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3,76 (TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1° - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3,76 (TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002.0008.0244.0015.2079 - MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00872 - PROGRAMA AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369
R$ 3,76

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 3,76

ART. 2° - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1° DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO AO PROGRAMA AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI - PORTARIA 369.

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 14 DE JULHO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 909/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 11.217,50 (ONZE MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1° - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 11.217,50 (ONZE MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDENCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0361.0014.2061 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
10400 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR
R$ 11.217,50

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 11.217,50

ART. 2° - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1° DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR.

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 18 DE JULHO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 910/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 23,38 (VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO

USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3972/2022 de 15/12/2022,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 23,38 (VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
09.001 – DIRETORIA MUNICIPAL DE GOVERNO
09.001.0004.0122.0002.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
3390470000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 23,38

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 23,38

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
09.001 – DIRETORIA MUNICIPAL DE GOVERNO
09.001.0004.0122.0002.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 23,38

TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 23,38

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 19 DE JULHO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 912/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4003/2023 de 23/05/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
04.001 – GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA
04.001.0004.0122.0002.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 50.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
04.001 – GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA
04.001.0004.0122.0002.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 150.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
04.001 – GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA
04.001.0020.0608.0005.2003 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE POSTURA DE GALINHAS COLONIAIS
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 150.000,00

TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 150.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 19 DE JULHO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 915/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 256,52 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4003/2023 de 23/05/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 256,52 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
04.001 – GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA
04.001.0004.0122.0002.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
3390470000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 256,52

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 256,52

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
04.001 – GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUARIA
04.001.0004.0122.0002.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
3390140000 - DIÁRIAS - CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 256,52

TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 256,52

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 19 DE JULHO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 916/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 575.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA

LEI Nº 4003/2023 de 23/05/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 575.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
09.003 – DIRETORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
09.003.0006.0181.0003.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 155.500,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
09.003 – DIRETORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
09.003.0006.0181.0003.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 419.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 575.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
09.003 – DIRETORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
09.003.0006.0181.0003.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
3190160000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 450.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
09.003 – DIRETORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
09.003.0026.0782.0003.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DO TRÂNSITO MUNICIPAL
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 25.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
09.003 – DIRETORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
09.003.0026.0782.0003.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DO TRÂNSITO MUNICIPAL
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 100.000,00

TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 575.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 19 DE JULHO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 917/2023

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.110.500,00 (UM MILHÃO, CENTO E DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4003/2023 de 23/05/2023,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.110.500,00 (UM MILHÃO, CENTO E DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
09.003 – DIRETORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
09.003.0006.0181.0003.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 1.110.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.110.500,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS NAO VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 19 DE JULHO DE 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 179/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 78 e 89 da Lei Complementar 13/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, alterada pela Lei complementar 21/2008, e, ainda o analisado e deferido no Processo Administrativo protocolado sob nº 15803/2023, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, por 02 (dois) anos consecutivos licença sem vencimentos a servidora DENISE VAN ARRAGON RESENDE, Matrícula nº 400840-0, que exerce o cargo de Eng6-ENGENHEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, na forma disposta no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Parágrafo Único A referida licença tem início em 20 de julho de 2023 e término em 20 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 19 de julho de 2023.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2023
TP 004/2023

DATA DO CONTRATO: 17 DE JULHO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: A.F SANTOS NETO SERVIÇOS ME Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.224.385/0001-10 com endereço à Rua Principal, nº s/nº, Bairro Passos dos Bois CEP 84.197-400 – Cidade/Estado Castro PR, neste ato representada por Sr(ª) ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO, brasileiro, portador do CI/RG nº 4.88*.***-* e no CPF/MF nº 515.***.***-**, residente e domiciliado na Rua Jack Fadel nº 267, Bairro Jardim Social Arapongas CEP 84.174-280 Cidade/estado Castro PR, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE DE APOIO – CAMPINA ALTA.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 86.894,85 (oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64, parágrafo 2º.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da data de sua assinatura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos a contar da data de sua assinatura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

DATA DO CONTRATO: 17 DE JULHO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: Inova Comercial & Transportes Rodoviários Eireli, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.286.632.0001-33, com endereço na Rua João Bettega nº 513, Bairro Portão CEP 81070000 cidade Curitiba-PR, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS OFICINAS DE BEACH TENNIS, TÊNIS DE MESA, MUAY THAI, JUDÔ E VOLÊI QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO EQUIPAMENTO: CENTRO DA JUVENTUDE WALLACE THADEU DE MELLO E SILVA

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$3.801,00 (três mil e oitocentos e um reais) condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64, parágrafo 2º.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PE 096/2023

RETIFICA-SE o EDITAL referente Pregão Eletrônico N° 096/2023 – Objeto: MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – RECURSOS LIVRES (000).

No Edital, item 1. OBJETO, no quadro resumo e na tabela descritiva no Termo de Referência (anexo 1), para o LOTE 2 – CADEIRA GIRATÓRIA e para o LOTE 3 – CADEIRA FIXA E LONGARINA, no campo DESCRIÇÃO inclua-se medidas de referência:

ONDE CONSTA:

LOTE 2 – CADEIRA GIRATÓRIA						
ITEM	QUANT	UND	CÓD	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
11	21	UND	69915	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO - COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EXTERNA INJETADA COM NO MÍNIMO DE POLIAMIDA 6.0 COM 30% DE FIBRA DE VIDRO NA COR PRETA. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO INTERNA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA Á PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. REVESTIMENTO EM TELA 100% POLIÉSTER FIXADA NA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO INTERNA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA INTERNA NA ESTRUTURA EXTERNA É FEITA POR SISTEMA DE ENCAIXE. A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA EXTERNA DO ENCOSTO NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS MÁQUINA PHILLIPS E PORCAS SEXTAVADAS FLANGEADA, FIXADAS DE FORMA INVERTIDA NO SUPORTE DO ENCOSTO. ASSENTO - FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14 MM DE ESPESSURA MÉDIA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 55 A 60 KG/M³ COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM VINIL FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO E PARAFUSOS PHILLIPS, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES. A FIXAÇÃO DO ASSENTO NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. BRAÇOS - APÓIA BRAÇOS SL E CORPO DO BRAÇO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO TEXTURIZADO NA COR PRETA, COM ALMA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM 50,50 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA, PINTADA, COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR BOTÃO INJETADO EM POLIAMIDA 6, TOTALIZANDO 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO AJUSTE HORIZONTAL POR PARAFUSO COM UTILIZAÇÃO DE CHAVE COM CURSO DE 25 MM EM CADA BRAÇO DURANTE A MONTAGEM. A FIXAÇÃO DO BRAÇO NO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ASSENTO. MECANISMO - COM SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO (SRE), DE ESTRUTURA MONOBLOCO, SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA, COM ASSENTO FIXO E COM INCLINAÇÃO FIXA COM 3º DE INCLINAÇÃO E 2 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTÂNCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 160 X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE CATRACA COM 12 POSIÇÕES, TOTALIZANDO 80 MM DE CURSO, RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM 20º DE CURSO SEMI-CIRCULAR ACIONADO POR ALAVANCA, OBTENDO-SE INFINITAS POSIÇÕES, COM MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO, E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. ALAVANCA DE ACIONAMENTO DO SRE POSSUI DUAS FORMAS DE ACIONAMENTO. AO SER MOVIMENTADA PARA CIMA A MESMA POSSIBILITA UMA REGULAGEM FINA DO ENCOSTO ENQUANTO A ALAVANCA PERMANECER ACIONADA PELO USUÁRIO. AO SER MOVIMENTADA PARA BAIXO A ALAVANCA PERMANECE ACIONADA SEM A AÇÃO DO USUÁRIO E PERMITE QUE O ENCOSTO FIQUE EM MOVIMENTO LIVRE ATÉ QUE O USUÁRIO PUXE NOVAMENTE A ALAVANCA PARA A POSIÇÃO NEUTRA AONDE A MESMA IRÁ FRENAR O MECANISMO NA POSIÇÃO DESEJADA. ACIONAMENTO DA COLUNA GÁS FEITA POR ALAVANCA INDEPENDENTE INJETADA EM POLIACETAL. O MECANISMO POSSUI PEÇA PLÁSTICA DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO DAS LÂMINAS DO RECLINADOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA. COLUNA - CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO FABRICADA EM TUBO DE AÇO REDONDO COM 50,80 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, ROLAMENTO AXIAL DE GIRO COM ESFERAS TRATADAS TERMICAMENTE, ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADA EM POLIACETAL E RECALIBRADA NA MONTAGEM, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS DIN 4550 CLASSE 4 COM 115 MM DE CURSO NOMINAL COM TOLERÂNCIA DE 5 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, QUANDO MEDIDA MONTADA, DEVIDO À COMPRESSÃO DOS COMPONENTES. POSSUI SISTEMA DE MONTAGEM NA BASE E NO MECANISMO POR ENCAIXE CONE MORSE. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA À GÁS. CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, DIVIDIDO EM 3 PARTES ENCAIXADAS, USADO PARA PROTEGER A COLUNA. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 5 HASTES FABRICADA COM TUBOS DE AÇO RETANGULAR 20X30 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, SOLDADAS EM CONE CENTRAL FABRICADO EM TUBO AÇO COM 57,15 MM DE DIÂMETRO E 2,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. PINO DO RODÍZIO FABRICADO DE BARRA DE AÇO TREFILADO REDONDO COM 10 MM DE DIÂMETRO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA COM SISTEMA DE ENCAIXE PLÁSTICO ENTRE CONE DA ARANHA E A COLUNA, APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DE GIRO DUPLO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, ESFERA METÁLICA INSERIDA NA ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM POLIURETANO PARA USO EM PISO DURO, AMADEIRADOS E COM REVESTIMENTOS VINÍLICOS. MONTAGEM DO RODÍZIO NA BASE É FEITO DIRETAMENTE SOBRE O PINO SOLDADO NA ARANHA SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHAS DE ADAPTAÇÃO. ACABAMENTO - OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPÉIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA MÍNIMA DE 50 MÍCRONS. APRESENTAR AMOSTRA	R$ 1.750,00	R$ 36.750,00

LOTE 3 – CADEIRA FIXA E LONGARINA						
ITEM	QUANT	UND	CÓD	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL

12	12	UND	69916	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO Z ENCOSTO COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EXTERNA INJETADA COM NO MINIMO DE POLIAMIDA 6.0 COM 30% DE FIBRA DE VIDRO NA COR PRETA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO INTERNA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA À PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. REVESTIMENTO EM TELA 100% POLIÉSTER FIXADA NA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO INTERNA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA INTERNA NA ESTRUTURA EXTERNA É FEITA POR SISTEMA DE ENCAIXE. SUPORTE DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO FORMADO POR LATERAIS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM 4,76 MM DE ESPESSURA, ELEMENTO DE UNIÃO DAS LATERAIS E BASE DE FIXAÇÃO NO ASSENTO FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO COM 3,75 MM DE ESPESSURA, ELEMENTO DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO FABRICADO EM TUBO DE AÇO OBLONGO 20X48 COM 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. TODOS OS ELEMENTOS SÃO UNIDOS POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM. A FIXAÇÃO DO SUPORTE DO ENCOSTO NA ESTRUTURA EXTERNA DO ENCOSTO É FEITA COM PARAFUSOS MÁQUINA PHILLIPS E PORCAS SEXTAVADAS FLANGEADA FIXADAS DE FORMA INVERTIDA NO SUPORTE DO ENCOSTO. A FIXAÇÃO DO CONJUNTO ENCOSTO E SUPORTE DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ASSENTO. ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14 MM DE ESPESSURA MÉDIA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 55 A 60 KG/M³ COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM VINIL FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO E PARAFUSOS PHILLIPS, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES. A FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. BRAÇOS INTEGRADO A ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS PHILLIPS. ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO REDONDO COM 22,22 MM DE DIÂMETRO E 1,90 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA. TRAVESSA DE SUPORTE DO ASSENTO FABRICADO EM TUBO DE AÇO REDONDO COM 22,22 MM DE DIÂMETRO E 1,90 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. TRAVESSAS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM 4,76 MM DE ESPESSURA. A UNIÃO DAS TRAVESSAS NO TUBO DE SUPORTE E NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM. ASSENTO FIXO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE -2° E -7° E FUROS COM DISTÂNCIA ENTRE CENTRO DE 160X200MM. SAPATAS DE SUPORTE DO PÉ INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, COM CANTOS ARREDONDADOS. ACABAMENTO COM COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPÉIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA MÍNIMA DE 50 MÍCRONS. APRESENTAR AMOSTRA	R$ 1.184,92	R$ 14.219,04
13	1	UND	69918	LONGARINA 3 LUGARES ASSENTO - ESTRUTURA CONCHA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. SUPORTE DE ENCAIXE DA ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. CHAPA DE SUPORTE DO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO COM 4,25 MM DE ESPESSURA. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS COMPONENTES METÁLICOS DO TIPO SEXTAVADO FLANGEADO COM TRAVA. APOIO DE BRAÇO INTEGRADO À ESTRUTURA DA CONCHA. ESTRUTURA DA LONGARINA CONFECCIONADA COM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 50X50MM COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,50 MM NA ESTRUTURA HORIZONTAL, ONDE SEUS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, EM CHAPAS DE AÇO FQD COM 2,25MM E 4,76MM DE ESPESSURA, EM CÉLULA ROBOTIZADA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO. PERNAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO REDONDO 31,75 MM DE DIÂMETRO E ESPESSURA DA PAREDE DE 1,50 MM CURVADOS À FRIO EM MÁQUINA CURVADORA CNC, E UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 30X70 MM E ESPESSURA DA PAREDE DE 1,20 MM FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO. SAPATAS E ACABAMENTOS DA LONGARINA INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. OS COMPONENTES METÁLICOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA; PARA MODELO COM ACABAMENTO CROMADO, A SUPERFÍCIE É PREPARADA ATRAVÉS DE DECAPAGEM QUÍMICA, RECEBENDO UM BANHO DE CROMO EXECUTADO SOBRE BASE NIQUELADA.	R$ 2.490,00	R$ 2.490,00
14	15	UND	69917	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL COM ENCOSTO E ASSENTO FIXOS COM EMPILHAMENTO MÁXIMO DE 8 UNIDADES. ASSENTO E ENCOSTO - ESTRUTURA EM CONCHA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA COM BORDAS ARREDONDADAS. PRESILHAS DE FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA NO ASSENTO/ENCOSTO INJETADO EM POLIAMIDA 6.0 DE ALTA RESISTÊNCIA. A UNIÃO DAS PRESILHAS DE FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA NO ASSENTO/ ENCOSTO É FEITA POR PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA PANELA PARA PLÁSTICO. SEPARADORES PARA PROTEÇÃO DO ASSENTO NO EMPILHAMENTO EM SILICONE ADESIVADAS NAS PRESILHAS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO. ESTRUTURA ÚNICA EM FORMATO PALITO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO COM 19,05 MM DE DIÂMETRO (3/4") E 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, CURVADA A FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC. ELEMENTO DE UNIÃO LATERAL DA ESTRUTURA FABRICADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO COM 19,05 MM DE DIÂMETRO (3/4") E 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. ELEMENTO DE UNIÃO CENTRAL DA ESTRUTURA FABRICADO EM BARRA DE AÇO TREFILADO REDONDO COM 6,35 MM DE DIÂMETRO A UNIÃO DO ELEMENTO DE UNIÃO LATERAL E CENTRAL NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITA POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM DA CONCHA. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR GRAFITE. ACABAMENTO - OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C.	R$ 430,00	R$ 6.450,00
						R$ 23.159,04

CONSIDERE-SE:

LOTE 2 – CADEIRA GIRATÓRIA						
ITEM	QUANT	UND	CÓD	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
11	21	UND	69915	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO - COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EXTERNA INJETADA COM NO MÍNIMO DE POLIAMIDA 6.0 COM 30% DE FIBRA DE VIDRO NA COR PRETA. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO INTERNA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. REVESTIMENTO EM TELA 100% POLIÉSTER FIXADA NA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO INTERNA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA INTERNA NA ESTRUTURA EXTERNA É FEITA POR SISTEMA DE ENCAIXE. A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA EXTERNA DO ENCOSTO NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS MÁQUINA PHILLIPS E PORCAS SEXTAVADAS FLANGEADA, FIXADAS DE FORMA INVERTIDA NO SUPORTE DO ENCOSTO. ASSENTO - FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14 MM DE ESPESSURA MÉDIA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 55 A 60 KG/M³ COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM VINIL FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO E PARAFUSOS PHILLIPS, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES. A FIXAÇÃO DO ASSENTO NO MECANISMO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. BRAÇOS - APÓIA BRAÇOS SL E CORPO DO BRAÇO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO TEXTURIZADO NA COR PRETA, COM ALMA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM 50,50 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA, PINTADA, COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA FEITA POR BOTÃO INJETADO EM POLIAMIDA 6, TOTALIZANDO 85 MM DE CURSO, CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO AJUSTE HORIZONTAL POR PARAFUSO COM UTILIZAÇÃO DE CHAVE COM CURSO DE 25 MM EM CADA BRAÇO DURANTE A MONTAGEM. A FIXAÇÃO DO BRAÇO NO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ASSENTO. MECANISMO - COM SISTEMA RECLINADOR DO ENCOSTO (SRE), DE ESTRUTURA MONOBLOCO, SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA, COM ASSENTO FIXO E COM INCLINAÇÃO FIXA COM 3° DE INCLINAÇÃO E 2 FURAÇÕES PARA FIXAÇÃO DO ASSENTO COM DISTÂNCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 MM E 160 X 200 MM, SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE CATRACA COM 12 POSIÇÕES, TOTALIZANDO 80 MM DE CURSO, RECOBERTO POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLIMERO. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM 20° DE CURSO SEMI-CIRCULAR ACIONADO POR ALAVANCA, OBTENDO-SE INFINITAS POSIÇÕES, COM MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO, E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. ALAVANCA DE ACIONAMENTO DO SRE POSSUI DUAS FORMAS DE ACIONAMENTO, AO SER MOVIMENTADA PARA CIMA A MESMA POSSIBILITA UMA REGULAGEM FINA DO ENCOSTO ENQUANTO A ALAVANCA PERMANECER ACIONADA PELO USUÁRIO, AO SER MOVIMENTADA PARA BAIXO A ALAVANCA PERMANECE ACIONADA SEM A AÇÃO DO USUÁRIO E PERMITE QUE O ENCOSTO FIQUE EM MOVIMENTO LIVRE ATÉ QUE O USUÁRIO PUXE NOVAMENTE A ALAVANCA PARA A POSIÇÃO NEUTRA AONDE A MESMA IRÁ FRENAR O MECANISMO NA POSIÇÃO DESEJADA. ACIONAMENTO DA COLUNA GÁS FEITA POR ALAVANCA INDEPENDENTE INJETADA EM POLIACETAL. O MECANISMO POSSUI PEÇA PLÁSTICA DE ACABAMENTO E PROTEÇÃO DAS LÂMINAS DO RECLINADOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA. COLUNA - CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO FABRICADA EM TUBO DE AÇO REDONDO COM 50,80 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, ROLAMENTO AXIAL DE GIRO COM ESFERAS TRATADAS TERMICAMENTE, ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADA EM POLIACETAL E RECALIBRADA NA MONTAGEM, SISTEMA DE REGULAGEM DA ALTURA DA CADEIRA COM MOLA A GÁS DIN 4550 CLASSE 4 COM 115 MM DE CURSO NOMINAL COM TOLERÂNCIA DE 5 MM PARA MAIS OU PARA MENOS, QUANDO MEDIDA MONTADA, DEVIDO A COMPRESSÃO DOS COMPONENTES. POSSUI SISTEMA DE MONTAGEM NA BASE E NO MECANISMO POR ENCAIXE CONE MORSE. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA À GÁS. CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, DIVIDIDO EM 3 PARTES ENCAIXADAS, USADO PARA PROTEGER A COLUNA. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 5 HASTES FABRICADA COM TUBOS DE AÇO RETANGULAR 20X30 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, SOLDADAS EM CONE CENTRAL FABRICADO EM TUBO AÇO COM 57,15 MM DE DIÂMETRO E 2,25 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. PINO DO RODÍZIO FABRICADO DE BARRA DE AÇO TREFILADO REDONDO COM 10 MM DE DIÂMETRO SOLDADO NA EXTREMIDADE DA HASTE EM FUROS DO TIPO FLANGEADO, EVITANDO QUE SE SOLTEM, COBERTA POR POLAINA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA COM SISTEMA DE ENCAIXE PLÁSTICO ENTRE CONE DA ARANHA E A COLUNA, APOIADA SOBRE 5 RODÍZIOS DE GIRO DUPLO COM 50 MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA, ESFERA METÁLICA INSERIDA NA ESTRUTURA, QUE FACILITA O GIRO, BANDA DE ROLAGEM EM POLIURETANO PARA USO EM PISO DURO, AMADEIRADOS E COM REVESTIMENTOS VINÍLICOS. MONTAGEM DO RODÍZIO NA BASE É FEITO DIRETAMENTE SOBRE O PINO SOLDADO NA ARANHA SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHAS DE ADAPTAÇÃO. ACABAMENTO - OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPÉIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA MÍNIMA DE 50 MÍCRONS. APRESENTAR AMOSTRA. MEDIDAS DE REFERÊNCIA - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA DA CADEIRA: MÍNIMO DE 880 – 1075 MM PROFUNDIDADE DA CADEIRA: MÍNIMO DE 745 MM LARGURA DA CADEIRA: MÍNIMO DE 645 MM EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: MÍNIMO DE 435 MM LARGURA DO ENCOSTO: 435 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: MÍNIMO DE 460 MM LARGURA DO ASSENTO: MÍNIMO DE 475 MM ALTURA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: MÍNIMO DE 445 – 560 MM	R$ 1.750,00	R$ 36.750,00

LOTE 3 – CADEIRA FIXA E LONGARINA						
ITEM	QUANT	UND	CÓD	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL

12	12	UND	69916	CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO Z ENCOSTO COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EXTERNA INJETADA COM NO MINIMO DE POLIAMIDA 6.0 COM 30% DE FIBRA DE VIDRO NA COR PRETA. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO INTERNA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. POSSUI CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA À PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL. REVESTIMENTO EM TELA 100% POLIÉSTER FIXADA NA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO INTERNA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA INTERNA NA ESTRUTURA EXTERNA É FEITA POR SISTEMA DE ENCAIXE. SUPORTE DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO FORMADO POR LATERAIS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM 4,76 MM DE ESPESSURA, ELEMENTO DE UNIÃO DAS LATERAIS E BASE DE FIXAÇÃO NO ASSENTO FABRICADOS EM CHAPA DE AÇO COM 3,75 MM DE ESPESSURA, ELEMENTO DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO FABRICADO EM TUBO DE AÇO OBLONGO 20X48 COM 1,50 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. TODOS OS ELEMENTOS SÃO UNIDOS POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM. A FIXAÇÃO DO SUPORTE DO ENCOSTO NA ESTRUTURA EXTERNA DO ENCOSTO É FEITA COM PARAFUSOS MÁQUINA PHILLIPS E PORCAS SEXTAVADAS FLANGEADA FIXADAS DE FORMA INVERTIDA NO SUPORTE DO ENCOSTO. A FIXAÇÃO DO CONJUNTO ENCOSTO E SUPORTE DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO ASSENTO É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS GRAU 5 DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA DO ASSENTO. ASSENTO FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM 14 MM DE ESPESSURA MÉDIA. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA. ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 55 A 60 KG/M³ COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM VINIL FIXADO POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO. CARENAGEM DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO TEXTURIZADO NA COR PRETA, MONTADA POR GRAMPOS COM ACABAMENTO ZINCADO E PARAFUSOS PHILLIPS, AUXILIANDO EM FUTURAS MANUTENÇÕES. A FIXAÇÃO DO ASSENTO NA ESTRUTURA É FEITA COM PARAFUSOS SEXTAVADOS DO TIPO FLANGEADO COM TRAVA MECÂNICA NO FLANGE E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA. BRAÇOS INTEGRADO A ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS PHILLIPS. ESTRUTURA FORMADA POR TUBO DE AÇO REDONDO COM 22,22 MM DE DIÂMETRO E 1,90 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, CURVADA À FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA. TRAVESSA DE SUPORTE DO ASSENTO FABRICADO EM TUBO DE AÇO REDONDO COM 22,22 MM DE DIÂMETRO E 1,90 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. TRAVESSAS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO COM 4,76 MM DE ESPESSURA. A UNIÃO DAS TRAVESSAS NO TUBO DE SUPORTE E NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITO POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM. ASSENTO FIXO COM INCLINAÇÃO FIXA ENTRE -2° E -7° E FUROS COM DISTÂNCIA ENTRE CENTRO DE 160X200MM. SAPATAS DE SUPORTE DO PÉ INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, COM CANTOS ARREDONDADOS. ACABAMENTO COM COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPÉIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETO LISO SEMI-BRILHO, COM CAMADA MÍNIMA DE 50 MÍCRONS. APRESENTAR AMOSTRA MEDIDAS DE REFERÊNCIA - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA DA CADEIRA: MÍNIMO DE 900 MM PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: MÍNIMO DE 595 MM LARGURA TOTAL DA CADEIRA: MÍNIMO DE 560 MM EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: MÍNIMO DE 435 MM LARGURA DO ENCOSTO: MÍNIMO DE 435 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: MÍNIMO DE 460 MM LARGURA DO ASSENTO: MÍNIMO DE 475 MM ALTURA DO ASSENTO: MÍNIMO DE 455 MM	R$ 1.184,92	R$ 14.219,04
13	1	UND	69918	LONGARINA 3 LUGARES ASSENTO - ESTRUTURA CONCHA PLÁSTICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. SUPORTE DE ENCAIXE DA ESTRUTURA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. CHAPA DE SUPORTE DO ASSENTO EM CHAPA DE AÇO COM 4,25 MM DE ESPESSURA. PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DOS COMPONENTES METÁLICOS DO TIPO SEXTAVADO FLANGEADO COM TRAVA. APOIO DE BRAÇO INTEGRADO À ESTRUTURA DA CONCHA. ESTRUTURA DA LONGARINA CONFECCIONADA COM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 50X50MM COM ESPESSURA DA PAREDE DE 1,50 MM NA ESTRUTURA HORIZONTAL, ONDE SEUS COMPONENTES SÃO UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, EM CHAPAS DE AÇO FQD COM 2,25MM E 4,76MM DE ESPESSURA, EM CÉLULA ROBOTIZADA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO. PERNAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO REDONDO 31,75 MM DE DIÂMETRO E ESPESSURA DA PAREDE DE 1,50 MM CURVADOS À FRIO EM MÁQUINA CURVADORA CNC, E UNIDOS POR SOLDA DO TIPO MIG, EM TUBO DE AÇO RETANGULAR 30X70 MM E ESPESSURA DA PAREDE DE 1,20 MM FORMANDO UM CONJUNTO PARA POSTERIOR MONTAGEM POR ENCAIXE CÔNICO. SAPATAS E ACABAMENTOS DA LONGARINA INJETADAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. OS COMPONENTES METÁLICOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ANTIFERRUGINOSO COM FOSFATO DE ZINCO POR IMERSÃO, EXECUTADO EM LINHA AUTOMÁTICA DE OITO TANQUES, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA, EVITANDO ASSIM O DESCOLAMENTO DA MESMA; PARA MODELO COM ACABAMENTO CROMADO, A SUPERFÍCIE É PREPARADA ATRAVÉS DE DECAPAGEM QUÍMICA, RECEBENDO UM BANHO DE CROMO EXECUTADO SOBRE BASE NIQUELADA. MEDIDAS DE REFERÊNCIA - MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DO ASSENTO: MÍNIMO DE 480 MM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: MÍNIMO DE 485 MM ALTURA DO ENCOSTO: MÍNIMO DE 365 MM LARGURA DO ENCOSTO: MÍNIMO DE 600 MM PROFUNDIDADE TOTAL: MÍNIMO DE 510 MM ALTURA TOTAL: MÍNIMO DE 787 MM LARGURA DO CONJUNTO 3 LUGARES: MÍNIMO DE 1875 MM	R$ 2.490,00	R$ 2.490,00
14	15	UND	69917	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL COM ENCOSTO E ASSENTO FIXOS COM EMPILHAMENTO MÁXIMO DE 8 UNIDADES. ASSENTO E ENCOSTO - ESTRUTURA EM CONCHA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA COM BORDAS ARREDONDADAS. PRESILHAS DE FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA NO ASSENTO/ENCOSTO INJETADO EM POLIAMIDA 6.0 DE ALTA RESISTÊNCIA. A UNIÃO DAS PRESILHAS DE FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA NO ASSENTO/ENCOSTO É FEITA POR PARAFUSOS PHILIPS CABEÇA PANELA PARA PLÁSTICO. SEPARADORES PARA PROTEÇÃO DO ASSENTO NO EMPILHAMENTO EM SILICONE ADESIVADAS NAS PRESILHAS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO. ESTRUTURA ÚNICA EM FORMATO PAUTO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO COM 19,05 MM DE DIÂMETRO (3/4") E 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE, CURVADA A FRIO, EXECUTADO E CALIBRADO POR MÁQUINA CNC. ELEMENTO DE UNIÃO LATERAL DA ESTRUTURA FABRICADO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REDONDO COM 19,05 MM DE DIÂMETRO (3/4") E 1,20 MM DE ESPESSURA DE PAREDE. ELEMENTO DE UNIÃO CENTRAL DA ESTRUTURA FABRICADO EM BARRA DE AÇO TREFILADO REDONDO COM 6,35 MM DE DIÂMETRO A UNIÃO DO ELEMENTO DE UNIÃO LATERAL E CENTRAL NA ESTRUTURA DA CADEIRA É FEITA POR PROCESSO DE SOLDA DO TIPO MIG EM CÉLULA ROBOTIZADA FORMANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA PARA POSTERIOR MONTAGEM DA CONCHA. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR GRAFITE. ACABAMENTO - OS COMPONENTES METÁLICOS PINTADOS POSSUEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE ATRAVÉS DE BANHO NANOCERÂMICO POR SPRAY, EXECUTADO EM LINHA CONTINUA AUTOMÁTICA, SEM USO DE PRODUTOS CLORADOS PARA DESENGRAXE, E COM POSTERIOR TRATAMENTO DE EFLUENTES, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, PROPORCIONANDO MELHOR PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E EXCELENTE ANCORAGEM DA TINTA. A TINTA UTILIZADA PARA A PINTURA É EM PÓ, DO TIPO HÍBRIDA (POLIÉSTER - EPÓXI) GARANTINDO RESISTÊNCIA A RADIAÇÃO E RESISTÊNCIA QUÍMICA, W-ECO, ATENDENDO NORMA EUROPEIA ROHS, ISENTA DE METAIS PESADOS, NAS CORES DISPONÍVEIS PARA LINHA, COM CAMADA MÉDIA DE 60 MÍCRONS DE ESPESSURA. TODAS AS PEÇAS SÃO CURADAS EM ESTUFA COM ESTEIRA DE MOVIMENTAÇÃO CONTÍNUA À TEMPERATURA DE 200° C. MEDIDA DE REFERÊNCIA - MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA TOTAL DA CADEIRA: MÍNIMO DE 795 MM LARGURA TOTAL DA CADEIRA: MÍNIMO DE 560 MM PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: MÍNIMO DE 515 MM EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: MÍNIMO DE 365 MM LARGURA DO ENCOSTO: MÍNIMO DE 440 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO: MÍNIMO DE 460 MM LARGURA DO ASSENTO: MÍNIMO DE 470 MM ALTURA DO ASSENTO: MÍNIMO DE 430 MM	R$ 430,00	R$ 6.450,00
						R$ 23.159,04

Atendendo ao disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a presente retificação, a SESSÃO PÚBLICA, fica alterada para 04/08/2023, sendo o recebimento das propostas até as 08h30min, e a disputa para as 09h00min, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Castro, 19 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

NOTIFICAÇÃO nº 061/2023

Notificamos a empresa KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.555.412/0001-37, para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no memorando nº 155/2023 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 19 de julho de 2023.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

DATA DO CONTRATO: 17 DE JULHO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: GVD Varejo e Consultoria, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.316.227.0001-08, com endereço na Rua Doutor Jorge Xavier da Silva nº 437, Centro CEP 84165000 cidade de Castro - PR, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS OFICINAS DE BEACH TENNIS, TÊNIS DE MESA, MUAY THAI, JUDÔ E VOLÊI QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO EQUIPAMENTO: CENTRO DA JUVENTUDE WALLACE THADEU DE MELLO E SILVA

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 9.119,40 (nove mil e cento e dezenove reais e quarenta centavos)condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64, parágrafo 2º.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

DATA DO CONTRATO: 17 DE JULHO DE 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: Melim Comercial, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 49.608.132.0001-90 , com endereço na Rua Capitão Adolfo Germano de Andrade nº 88 Centro CEP 88304020, Cidade de Itajaí – SC, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS OFICINAS DE BEACH TENNIS, TÊNIS DE MESA, MUAY THAI, JUDÔ E VOLÊI QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO EQUIPAMENTO: CENTRO DA JUVENTUDE WALLACE THADEU DE MELLO E SILVA

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64, parágrafo 2º.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 04/09/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AWI0C41	116100T00800891	10/07/2023	54521

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à COMUTRAN-CASTRO até 04/09/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABL8J80	274950A000050138	15/07/2023	54600
ACA0H39	274950A000050132	14/07/2023	55417
ACC7C55	274950S000000034	08/07/2023	55412
ACT9B11	274950A000050591	08/07/2023	65300
ACW5F58	274950A000045900	13/07/2023	55417
ADK6367	274950S000000012	04/07/2023	55412
ADO2116	274950A000050044	07/07/2023	51851
AFS1044	274950A000045760	06/07/2023	55680
AGB0903	274950A000050496	15/07/2023	54600
AGD4575	274950A000043635	09/07/2023	51851
AGR8123	274950S000000020	05/07/2023	55412
AHB9B92	274950S000000029	06/07/2023	55412
AHJ1863	274950A0000050129	12/07/2023	55417
AIT4B60	274950S000000008	04/07/2023	55412
AJK3325	274950A000045757	06/07/2023	51851
AJN9C13	274950S000000006	04/07/2023	55412
AKM3G01	274950A000045755	06/07/2023	51851
AKT0B19	274950S000000042	07/07/2023	55412
AKV3434	274950A000045897	13/07/2023	54600
ALH0J78	274950A000050500	15/07/2023	55417
ALJ5478	274950A000050753	15/07/2023	55417
ALS6023	274950A000050602	08/07/2023	51851
AMJ1J55	274950A000050435	14/07/2023	73662
AMQ4I30	274950A000050601	08/07/2023	55417
AMX3A23	274950A000050598	10/07/2023	55417
ANH4805	274950A000050752	15/07/2023	55417
ANV5235	274950A000050652	10/07/2023	51851
ANX0B74	274950A000050754	15/07/2023	55417
AOF5190	274950S000000002	03/07/2023	55412
AOG3G00	274950A000050137	14/07/2023	55417
AOV0A30	274950S000000011	04/07/2023	55412
AOY2611	274950A000050701	17/07/2023	54600
APE4990	274950A000045765	12/07/2023	56222
APG4704	274950A000045770	12/07/2023	55411
AQL5596	274950S000000032	06/07/2023	55412
AQL6339	274950A000045896	12/07/2023	55411
AQW1673	274950S000000016	05/07/2023	55412
AQX1801	274950NIC0005624	27/06/2023	50020
ARC4C72	274950S000000022	05/07/2023	55412
ARF6234	274950A000043634	09/07/2023	51930
ARG3G95	274950A000045767	12/07/2023	54527
ARK3285	274950A000050133	14/07/2023	55417
ARS4H42	274950A000050498	15/07/2023	55417
ASS9648	274950A000050130	12/07/2023	51930
ASS9648	274950A000050131	12/07/2023	61220
ASU4107	274950A000045126	10/07/2023	76331
ATB1617	274950S000000003	04/07/2023	55412
ATK6680	274950A000045766	12/07/2023	55417
ATW7332	274950S000000035	08/07/2023	55412
ATY2G81	274950S000000025	05/07/2023	55412
ATY2G81	274950S000000023	05/07/2023	55412
ATY2G81	274950S000000009	04/07/2023	55412
AUS7280	274950A000045763	12/07/2023	55680
AUU4J32	274950A000050594	08/07/2023	51851
AUW6D40	274950A000050499	15/07/2023	55417
AVA7G33	274950S000000052	10/07/2023	55412
AVC3F86	274950A000050653	10/07/2023	51851
AVD5H92	274950S000000036	08/07/2023	55412
AVJ4A97	274950A000050256	10/07/2023	55417
AVU3422	274950A00005031I	07/07/2023	51851
AVU3422	274950A000050046	07/07/2023	51851
AVX7737	274950S000000019	05/07/2023	55412
AWF0H90	274950A000050596	10/07/2023	51851
AWI8C38	274950A000050599	10/07/2023	55417
AWL9H86	274950S000000017	05/07/2023	55412
AWO8940	274950A000050497	15/07/2023	55417
AWQ3A97	274950A000045128	10/07/2023	51930
AXB2195	274950A000050491	13/07/2023	55417
AXI5I57	274950A000045129	10/07/2023	76332
AXN1E00	274950A000045754	06/07/2023	55417
AYB7614	274950S000000037	07/07/2023	55412
AYF4254	274950A000045756	06/07/2023	51851
AYG8G62	274950S000000001	03/07/2023	55412
AYI1D26	274950A000050587	06/07/2023	66020
AYL2A96	274950A000050254	10/07/2023	54600
AZR4B44	274950S000000043	07/07/2023	55412
AZR8A91	274950A000050487	13/07/2023	55417
AZW9D48	274950A000050312	07/07/2023	51851
BAH2A67	274950A000045895	12/07/2023	76251
BAQ8G62	274950A000050128	12/07/2023	54600
BAU5I55	274950A000050135	14/07/2023	55417
BBH3065	274950S000000018	05/07/2023	55412
BBK4H46	274950S000000027	06/07/2023	55412
BBU8293	274950A000050702	17/07/2023	55417
BBV5897	274950A000050309	07/07/2023	55411
BCE7J42	274950A000050600	10/07/2023	54527

BCQ4B80	274950A000043275	07/07/2023	54527
BCY3B26	274950S000000010	04/07/2023	55412
BDD5H96	274950S000000014	04/07/2023	55412
BDM7J71	274950S000000024	05/07/2023	55412
BEA1990	274950A000050255	10/07/2023	76251
BEQ8H31	274950A000050433	14/07/2023	55417
BEU2C66	274950S000000007	04/07/2023	55412
BEV0I19	274950S000000039	07/07/2023	55412
CCB7801	274950S000000047	07/07/2023	55412
CFS3H19	274950A000050310	07/07/2023	51851
CHF2805	274950S000000031	06/07/2023	55412
CIB4G92	274950S000000004	04/07/2023	55412
CIC4F47	274950A000045130	10/07/2023	51851
CRG0F54	274950S000000005	04/07/2023	55412
CTZ9079	274950A000050485	13/07/2023	76252
DBL7G42	274950S000000040	07/07/2023	55412
DQV8C49	274950A000050313	09/07/2023	76332
DRQ8C39	274950A000045764	12/07/2023	76331
EAM9E63	274950A000050494	14/07/2023	54522
EIB2C01	274950A000045761	12/07/2023	55417
ELP3I30	274950A000050136	14/07/2023	76252
EON3A29	274950A000050597	10/07/2023	55680
EUY2F45	274950A000050314	11/07/2023	57380
EVX2C81	274950A000050590	08/07/2023	54527
EZU9737	274950NIC0005621	27/06/2023	50020
FKQ9I05	274950S000000051	10/07/2023	55412
FNG9630	274950A000043632	07/07/2023	76332
FPR5A60	274950A000045131	11/07/2023	54523
FUW1G64	274950S000000028	06/07/2023	55412
FVV0692	274950NIC0005617	27/06/2023	50020
FWK1E94	274950A000045758	06/07/2023	56222
IPD2971	274950NIC0005618	27/06/2023	50020
IQB2H20	274950S000000048	10/07/2023	55412
ITR6E73	274950A000050042	07/07/2023	51851
JGT9B99	274950S000000049	10/07/2023	55412
MDE0E64	274950A000043633	08/07/2023	65300
MDU1I19	274950S000000045	07/07/2023	55412
MIM6253	274950S000000050	10/07/2023	55412
MJD5A07	274950A000050651	10/07/2023	55417
MMH8G24	274950S000000015	05/07/2023	55412
MMK8C79	274950S000000044	07/07/2023	55412
OSE2J53	274950S000000026	05/07/2023	55412
PUP6A99	274950A000045771	12/07/2023	76251
QHP3E98	274950S000000033	08/07/2023	55412
QJN4H37	274950A000050593	08/07/2023	54790
QJZ4E59	274950NIC0005619	27/06/2023	50020
QNL6F01	274950A000050654	10/07/2023	51851
RHC1J69	274950A000050751	17/07/2023	55417
RHE3G35	274950A000045762	12/07/2023	55680
RHF7A43	274950A000045132	11/07/2023	76332
RHQ2A71	274950A000050045	07/07/2023	51851
RHY3I35	274950S000000046	07/07/2023	55412
RUM0D51	274950NIC0005620	27/06/2023	50020
RXL0F40	274950NIC0005622	27/06/2023	50020
SDP6C28	274950NIC0005623	27/06/2023	50020
SDX8F23	274950A000045753	06/07/2023	55417
SDZ9C83	274950A000050489	13/07/2023	55417
SED7F23	274950A000050139	15/07/2023	55417

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 08/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AWO5B75	116100T000788271	06/05/2023	55500	4830875596

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à COMUTRAN-CASTRO até 08/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AFJ9787	274950A000045516	26/04/2023	55412	R$ 195.23
AHB2050	274950A000045512	25/04/2023	55412	R$ 195.23
AJL2B73	274950A000045517	26/04/2023	55412	R$ 195.23
AKG4165	274950A000045527	28/04/2023	55412	R$ 195.23
AMB9700	274950A000045534	27/04/2023	55412	R$ 195.23
AMB9700	274950A000045521	26/04/2023	55412	R$ 195.23
AMM3483	274950A000045510	25/04/2023	55412	R$ 195.23
AOD9799	274950A000045535	27/04/2023	55412	R$ 195.23
APO3H67	274950A000045530	27/04/2023	55412	R$ 195.23
APV8909	274950A000045514	25/04/2023	55412	R$ 195.23
AQS1B55	274950A000045522	26/04/2023	55412	R$ 195.23
ARY6F82	274950A000045532	27/04/2023	55412	R$ 195.23
ATN6342	274950NIC0005507	25/04/2023	50020	R$ 390.46
AUI4768	274950A000045507	24/04/2023	55412	R$ 195.23
AUY1463	116100T000788264	06/05/2023	54870	R$ 195.23
AVV0048	274950A000045525	26/04/2023	55412	R$ 195.23
AWW5I64	274950NIC0005506	25/04/2023	50020	R$ 390.46
AXJ0490	116100T000824402	07/05/2023	60501	R$ 293.47
AXP0A37	274950NIC0005505	25/04/2023	50020	R$ 390.46
AYL7052	274950NIC0005508	25/04/2023	50020	R$ 260.32
BAW6342	274950A000045520	26/04/2023	55412	R$ 195.23
BDC9E90	116100T000788267	06/05/2023	54521	R$ 195.23
BEE2I91	116100T000788268	06/05/2023	54521	R$ 195.23
CAW0777	116100T000727734	08/05/2023	72340	R$ 130.16
CKN2386	274950A000045526	26/04/2023	55412	R$ 195.23
DGO9H49	274950A000045511	25/04/2023	55412	R$ 195.23
FGF7J16	116100T000847051	08/05/2023	53980	R$ 88.38
FRV1D31	274950A000045508	24/04/2023	55412	R$ 195.23
IWP5J37	274950A000045533	27/04/2023	55412	R$ 195.23
MLJ0103	274950A000045509	25/04/2023	55412	R$ 195.23
OGP0448	274950A000045515	26/04/2023	55412	R$ 195.23
QIL7J63	274950A000045524	26/04/2023	55412	R$ 195.23
QLB5J71	274950A000045513	25/04/2023	55412	R$ 195.23
QWZ2G78	274950A000045523	26/04/2023	55412	R$ 195.23
RHF7C76	274950A000045529	27/04/2023	55412	R$ 195.23
RHY9B42	116100T000727735	09/05/2023	60502	R$ 293.47
SEE3B35	274950A000045528	28/04/2023	55412	R$ 195.23

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº36, de 18 de julho de 2023.

SÚMULA: A Comissão do CMDCA, divulga os locais de votação para a Eleição dos membros do Conselho Tutelar 2023 e convoca os eleitores do município para votar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 3912/2022.

Considerando as atribuições do CMDCA em deliberar e controlar a política de atendimento às crianças e adolescentes do Município de Castro;

Considerando a Resolução nº 231 do CONANDA, de 28 de dezembro de 2022, a qual altera a Resolução nº 170/2014, e dispõe sobre o Processo de Escolha em data unificada em todo o território nacional, dos Membros do Conselho Tutelar;

Considerando a Resolução Nº 909 de 14 de março de 2023, alterada pela Resolução nº915 de 07 de julho de 2023, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que dispõe sobre os atos preparatórios e a organização dos trabalhos para as eleições das membras e dos membros dos Conselhos Tutelares nos municípios do estado do Paraná, por meio de votação eletrônica;

RESOLVE

Art. 1º – A Comissão Especial, encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Castro, na forma da Resolução nº06/2023, CONVOCA todos os eleitores do Município para participarem da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CASTRO.

Art. 2º- A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023, no horário de 08h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

EQUIPAMENTO PÚBLICO Local de Votação Eleição Conselho Tutelar	Seção eleitoral CMDCA URNA RECEPTORA	COLÉGIO ELEITORAL TRE-PR
1- Secretaria Municipal de Assistência Social	01	Colégio Estadual Professora Maria Aparecida Nisgoski. Salão Paroquial Sant'Ana.
	02	Escola Municipal Dr. Vicente Machado. SENAC.
2- Ginásio de Esportes Douglas Pereira	03	Colégio Estadual Major Vespasiano Carneiro de Melo.
	04	Escola Municipal Jardim Bela Vista. Posto de Saúde Guabiroba. Escola Rural Municipal de São Sebastião. Posto de Saúde dos Três Pinheiros. Escola Municipal do Guararema. Posto de Saúde Rio Abaixo. Posto de Saúde Campina Alta. Posto de Saúde Pedras. Salão Paroquial da Ponte de Zinco-São Judas Tadeu.
3- Secretaria Municipal Educação	05	Paróquia Nossa Senhora do Rosário. Escola Municipal Dr. Lineu Madureira Novaes. CEEBJA. Seções Elo 174 e 177.
	06	Escola Municipal Professora Elsa Macedo. CEEBJA. Seções Elo 182 e 184.
	07	CEEBJA. Seções Elo 189/196/206/230. Colégio Estadual Amanda Carneiro de Mello.
4- Escola Municipal do TRONCO	08	Escola Municipal Estação do Tronco. Salão Paroquial Ressaca – Perpétuo Socorro.
5- Escola Municipal Santo Lazarini da Silva	09	Escola Municipal Santo Lazarini da Silva. Posto de Saúde Municipal do Lago. Posto de Saúde Municipal Gramas. Posto de Saúde Municipal do Ribeirãozinho. Posto de Saúde Municipal Olho d'Água. Santa Rita.
6- Escola Municipal José Nery Carneiro Napoli	10	Colégio Estadual Fabiana Pimentel. Escola Municipal José Nery Carneiro Napoli.
	11	Posto de Saúde Municipal Santa Quitéria. Posto de Saúde Municipal do Imbuial. Posto de Saúde Municipal da Barrinha. Escola Municipal da Paina. Escola Municipal São Luiz dos Machados. Escola Rural Municipal da Serra do Apon. Posto de Saúde Quebrada Funda. Posto de Saúde Municipal Lagoa dos Ribas. Posto de Saúde Municipal Pinheiro Seco. Posto de Saúde Municipal de Herval dos Lima. Posto de Saúde Municipal Invernada. Escola Municipal Butiazal. Escola Municipal Cercado. Escola Municipal do Tanque Grande. Posto Municipal do Lageado. Palmital.
7- Escola Municipal Dr. Lourival Leite de Carvalho	12	Colégio Estadual Nicolau Hampf. Escola Municipal Dr. Lourival Leite Carvalho.
8- Escola Municipal Mariana Garcez Duarte	13	Colégio Estadual Padre Nicolau Baltazar. Escola Municipal Professora Mariana Garcez Duarte.
9- Escola Municipal Jahir Lopes	14	Colégio estadual Professora Joana Torres. Colégio Estadual Professor Basílio Chrum.
	15	Colégio Estadual Professora Matilde Baer. Escola Municipal Professor José Antonio Flygare Telles - CAIC.
10- Escola Estadual do Campo de Castrolanda	16	Escola Estadual do Campo Castrolanda.

Art. 3º - Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

Art. 4º – O voto é facultativo;

Art. 5º – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS, etc);

Art. 6º – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

Art. 7º – Não será permitido voto por procuração;

Art. 8º – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores e nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado;

Art. 9º - Os candidatos a membros do Conselho Tutelar listados em ordem alfabética COM O NOME ESCOLHIDO PARA CAMPANHA e com seu respectivo número de votação, são:

NOME PARA CAMPANHA	NÚMERO PARA VOTAÇÃO
DAIANE LEDERER	210
EDER	100
ELIAS JUNIOR	101
GIANA ASSIS	123
IRENE GOLTZ	333
LETICIA FLUGEL	178
SONIA SANTOS VLOET	444
SUSAN DE PAULA	222

Art. 9º - Os Conselheiros Tutelares eleitos nos Termos desta Resolução exercerão o mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2024 até 9 de janeiro de 2028.

Art. 10º - O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 11º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosmeri Ap. Dalazoana Gebeluka
Presidente da Comissão Eleitoral- CMDCA

MUNICÍPIO DE CASTRO

Execução Orçamentária

Empenhos Emitidos - Diárias

Data de Emissão: 01/06/2023 Até: 30/06/2023

Portaria nº. 478/2013 de 02/10/2013

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
5457	Ordinário	06.001.0027.0811.0009.2019.3339014000000000000	00000	24/05/2023	GIOVANI RODRIGUES SANTIAGO	0,00	70,00	0,00	(70,00)
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A JAGUARIAIVA/PR NO DIA 26/05/23 PARA BUSCAR OS ATLETAS QUE IRÃO JOGAR NO AMISTOSO EM ALMIRANTE TAMANDARE/PR, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 11596/23.									
5458	Ordinário	06.001.0027.0811.0009.2019.3339014000000000000	00000	24/05/2023	JOSE ELIAS RATUCHENE	0,00	70,00	0,00	(70,00)
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A JAGUARIAIVA/PR NO DIA 27/05/23 PARA LEVAR OS ATLETAS QUE JOGARAM NO AMISTOSO EM ALMIRANTE TAMANDARE/PR, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 11598/23									
6191	Ordinário	07.001.0004.0122.0002.2077.3339014000000000000	00000	02/06/2023	VILTON IANKE	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A IRATI/PR NO DIA 04/06/23 NA CLINICA DE RECUPERAÇÃO ONDE ENCONTRA-SE UM USUARIO INTERNADO, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 12552/23.									
6195	Ordinário	07.001.0004.0122.0002.2077.3339014000000000000	00000	02/06/2023	ADRIANA HALAT KUGLER	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A IRATI/PR NO DIA 04/06/23 NA CLINICA DE RECUPERAÇÃO ONDE ENCONTRA-SE UM USUARIO INTERNADO, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.12550/23.									
6200	Ordinário	07.001.0004.0122.0002.2077.3339014000000000000	00000	02/06/2023	EDUARDO LOYOLA FERREIRA SILVA	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A UNIÃO DA VITORIA/PR NA CLINICA MEDICA SÃO CAMILO NO DIA 12/06/23 PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL QUE TEM POR OBJETIVO ESTABELECER VINCULOS COM A EQUIPE TECNICA DO ABRIGO INSTITUCIONAL E O USUARIO QUE ENCONTRA-SE INTERNADO, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.11648/23.									
6201	Ordinário	07.001.0004.0122.0002.2077.3339014000000000000	00000	02/06/2023	VILTON IANKE	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A UNIÃO DA VITORIA/PR NA CLINICA MEDICA SÃO CAMILO NO DIA 12/06/23 PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL QUE TEM POR OBJETIVO ESTABELECER VINCULOS COM A EQUIPE TECNICA DO ABRIGO INSTITUCIONAL E O USUARIO QUE ENCONTRA-SE INTERNADO, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 11641/23.									
6202	Ordinário	07.001.0004.0122.0002.2077.3339014000000000000	00000	02/06/2023	PAMELA CAROLINY ENDLER RUTHES	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A UNIÃO DA VITORIA/PR NA CLINICA MEDICA SÃO CAMILO, NO DIA 12/06/23 PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL QUE TEM POR OBJETIVO ESTABELECER VINCULOS COM A EQUIPE TECNICA DO ABRIGO INSTITUCIONAL E O USUARIO QUE ENCONTRA-SE INTERNADO, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 11645/23.									
6235	Ordinário	06.001.0027.0811.0009.2019.3339014000000000000	00000	07/06/2023	GIOVANI RODRIGUES SANTIAGO	140,00	0,00	0,00	140,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 02 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PALMEIRA/PR PARA LEVAR E BUSCAR DELEGAÇÃO CASTRENSE QUE IRA PARTICIPAR DOS JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ(LEVAR DIA 07/06) BUSCAR(11/06), CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.12790/23.									
6236	Ordinário	02.001.0003.0062.0016.2090.3339014000000000000	00000	07/06/2023	JULIO ADRIANO TONATTO PHILBERT	185,00	0,00	0,00	185,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A CURITIBA/PR NO DIA 07/06/23 NO TRIBUNAL DE CONTAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO PROCESSO Nº. 251359/2011 , CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 12622/23.									
6237	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	07/06/2023	TANIA CARNEIRO DE MELO	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR NO DIA 07/06/23 PARA CONFERENCIA E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS DA 3ª REGIONAL DE SAÚDE, SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA DA REGIONAL,PROCEDIMENTO AGENDADO MENSALMENTE , CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 12566/23.									
6288	Ordinário	05.002.0012.0122.0014.2059.3339014000000000000	00104	12/06/2023	ANDERSON MARTINS DE MEIRA	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR NO DIA 13/06/23 PARA LEVAR ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR BERNARDO LITZINGER PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.12960/23									
6294	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00000	12/06/2023	MARIA LIDIA KRAVUTSCHKE	185,00	0,00	0,00	185,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PALMEIRAS NO DIA 14/06/23 PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO COMUNITARIA DEVOLUTIVA DO PROGRAMA SUSCOM + A REALIZAR-SE NA SALA DO TRIBUNAL DO JURI DESTA CIDADE, SITUADA NA AVENIDA SETE DE ABRIL ,571 , CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 12953/23.									

MUNICÍPIO DE CASTRO
Execução Orçamentária
Empenhos Emitidos - Diárias
Data de Emissão: 01/06/2023 Até: 30/06/2023
Portaria nº. 478/2013 de 02/10/2013

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
6297	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	12/06/2023	ROBERSON VALENGA	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PALMEIRAS NO DIA 14/06/23 PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO COMUNITARIA DEVOLUTIVA DO PROGRAMA SUSCOM + A REALIZAR-SE NA SALA DO TRIBUNAL DO JURI DESTA CIDADE, SITUADA NA AVENIDA SETE DE ABRIL ,571 , CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.12956/23									
6298	Ordinário	05.002.0012.0122.0014.2059.3339014000000000000	00104	12/06/2023	OSNI SOARES DE AGOSTINHO	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR NO DIA 14/06/23 PARA LEVAR ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE ANTONIO F TELLES NA RPC, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 12958/23.									
6299	Ordinário	05.001.0012.0122.0014.2058.3339014000000000000	00103	12/06/2023	REJANE DE PAULA NOCERA	185,00	0,00	0,00	185,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A CURITIBA/PR NO DIA 14/06/23 PARA PARTICIPAR DO SEMINARIO DE COOPERAÇÃO PEDAGOGICA COM MUNICIPIOS - NCPM 2023, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 12684/23									
6300	Ordinário	07.001.0004.0122.0002.2077.3339014000000000000	00000	12/06/2023	MARCUS VINICIUS MACHADO	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A CURITIBA/PR NO DIA 14/06/23 LEVAR O USUARIO INSERIDO NO PAEFI DO EQUIPAMENTO PARA RETIRADA DE DOCUMENTOS NECESSARIOS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 12991/23.									
6337	Ordinário	06.001.0027.0811.0009.2019.3339014000000000000	00000	14/06/2023	GIOVANI RODRIGUES SANTIAGO	140,00	0,00	0,00	140,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 02 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PRUDENTOPOLIS/PR NOS DIAS 16 E 18/06/23 QUE IRÁ LEVAR E BUSCAR EQUIPE CASTRENSE DE VOLEIBOL MASCULINO , QUE PARTICIPARA DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ (16/06 (LEVAR),18/06/(BUSCAR), CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.13032/23.									
6338	Ordinário	06.001.0027.0811.0009.2019.3339014000000000000	00000	14/06/2023	MARCELINO KANUNFRE	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A ITAPORANGA/SP NO DIA 17/06/23, PARA LEVAR ESCOLA PARTICIPAR DA 2ª COPA HOLLOS INTERESTADUAL FUTEBOL DE CAMPO BASE PR/SP 2023, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13034/23.									
6414	Ordinário	07.001.0004.0122.0002.2077.3339014000000000000	00000	15/06/2023	SUELI APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	140,00	0,00	0,00	140,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 02 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A CURITIBA/PR NOS DIAS 20/06 A 21/06/23 PARA PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SISTEMA CADÚNICO V7, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13030.									
6445	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	16/06/2023	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS PEREIRA	350,00	0,00	0,00	350,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 05 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR NO DIA 19 A 23/06/23 PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO NO CONTROLE SANITARIO DE RADIODIAGNOSTICO NA 3ª REGIONAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA/PR, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13373/23.									
6446	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	16/06/2023	NATALIE COTRIM ZAHDI	350,00	0,00	0,00	350,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 05 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR NO DIA 19 A 23/06/23 PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO NO CONTROLE SANITARIO DE RADIODIAGNOSTICO NA 3ª REGIONAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA/PR, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13369/23									
6459	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	19/06/2023	SILVIA CRISTINA AMORIM REISDORFER	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR PARA PARTICIPAR WORKSHOP E OFICINA NA FORMAÇÃO TEÓRICA DE TUTORES PLANIFICASUS PARANA NOS DIA 21/06/23 NA 3ª REGIONAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13334/23.									
6460	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	19/06/2023	CHARLINI FERREIRA REGATIERE	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR PARA PARTICIPAR WORKSHOP E OFICINA NA FORMAÇÃO TEÓRICA DE TUTORES PLANIFICASUS PARANA NOS DIA 21/06/23 NA 3ª REGIONAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.13328/23									
6462	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	19/06/2023	EDINEIA DIAS ARRABAL KURACHI	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR PARA PARTICIPAR WORKSHOP E OFICINA NA FORMAÇÃO TEÓRICA DE TUTORES PLANIFICASUS PARANA NOS DIA 21/06/23 NA 3ª REGIONAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13339/23									
6464	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	19/06/2023	CARLA CRISTINA WEINERT IEZAK	70,00	0,00	0,00	70,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO
ATOS OFICIAIS - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 19 DE JULHO DE 2023 - 2734
12

MUNICÍPIO DE CASTRO
Execução Orçamentária
Empenhos Emitidos - Diárias
Data de Emissão: 01/06/2023 Até: 30/06/2023
Portaria nº. 478/2013 de 02/10/2013

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR PARA PARTICIPAR WORKSHOP E OFICINA NA FORMAÇÃO TEÓRICA DE TUTORES PLANIFICASUS PARANA NOS DIA 21/06/23 NA 3ª REGIONAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.13381/23									
6465	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	19/06/2023	RAFAELA IRIANE COGO BECHER	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR PARA PARTICIPAR WORKSHOP E OFICINA NA FORMAÇÃO TEÓRICA DE TUTORES PLANIFICASUS PARANA NOS DIA 21/06/23 NA 3ª REGIONAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.13364/23.									
6466	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	19/06/2023	DIOGO DE PAULA NOCERA	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR PARA PARTICIPAR WORKSHOP E OFICINA NA FORMAÇÃO TEÓRICA DE TUTORES PLANIFICASUS PARANA NOS DIA 21/06/23 NA 3ª REGIONAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13362/23.									
6467	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	19/06/2023	GISLAINE AYAKO TANAKA GONCALVES	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR PARA PARTICIPAR WORKSHOP E OFICINA NA FORMAÇÃO TEÓRICA DE TUTORES PLANIFICASUS PARANA NOS DIA 21/06/23 NA 3ª REGIONAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13324/23									
6468	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	19/06/2023	JULIANA DE JESUS PINHEIRO BUENO	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR PARA PARTICIPAR WORKSHOP E OFICINA NA FORMAÇÃO TEÓRICA DE TUTORES PLANIFICASUS PARANA NOS DIA 21/06/23 NA 3ª REGIONAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13355/23									
6469	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	19/06/2023	SIMONE DA SILVA FERRAZ	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR PARA PARTICIPAR WORKSHOP E OFICINA NA FORMAÇÃO TEÓRICA DE TUTORES PLANIFICASUS PARANA NOS DIA 21/06/23 NA 3ª REGIONAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13330/23									
6479	Ordinário	07.001.0004.0122.0002.2077.3339014000000000000	00000	19/06/2023	BEATRIZ DE LIMA MOREIRA	140,00	0,00	0,00	140,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 02 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A CURITIBA/PR NOS DIAS 20 E 21/06/23 PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO SISTEMA CADUNICO V7 , CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.12926/23									
6491	Ordinário	06.001.0027.0811.0009.2019.3339014000000000000	00000	19/06/2023	GIOVANI RODRIGUES SANTIAGO	255,00	0,00	0,00	255,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 02 DIÁRIAS COM 01 PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A SÃO PAULO COM IDA NO DIA 20/06 E RETORNO NO DIA 21/06/2023, PARA BUSCAR PROFESSOR QUE ESTAVA EM VIAGEM JUNTO À SELEÇÃO BRASILEIRA DE PARADESPORTO PARTICIPANDO DO CAMPEONATO MUNDIAL,, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N° 13559.									
6536	Ordinário	05.002.0012.0122.0014.2059.3339014000000000000	00104	20/06/2023	ANDERSON MARTINS DE MEIRA	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A CURITIBA/PR NO DIA 22/06/23 PARA BUSCAR MATERIAL DO PROGRAMA UM POR TODOS E TODOS POR UM-CONTROLADORIA GERAL DAS UNIÃO, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13538/23.									
6543	Ordinário	10.001.0004.0122.0002.2008.3339014000000000000	00000	21/06/2023	LETYCIA MARIANA DA SILVA	140,00	0,00	0,00	140,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 02 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR NO DIA 22/06/23 E 23/06/23, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DA DEFESA CIVIL, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13275/23.									
6545	Ordinário	10.001.0004.0122.0002.2008.3339014000000000000	00000	21/06/2023	MARIO SILVIO JAKIEMIN MARTINS	140,00	0,00	0,00	140,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 02 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR NO DIA 22/06/23 E 23/06/23, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DA DEFESA CIVIL , CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13280/23.									
6547	Ordinário	06.001.0027.0811.0009.2019.3339014000000000000	00000	21/06/2023	AGNALDO RAYOL BORGES DA SILVA	140,00	0,00	0,00	140,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 02 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PRUDENTOPOLIS/PR NOS DIAS 24 E 25/06/23 QUE IRA LEVAR E BUSCAR OS COLCHOES QUE SERÃO UTILIZADOS PELA DELEGAÇÃO CASTRENSE NOS JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13526/23.									
6549	Ordinário	06.001.0027.0811.0009.2019.3339014000000000000	00000	21/06/2023	MARCELINO KANUNFRE	140,00	0,00	0,00	140,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 02 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A CURITIBA/PR PARA BUSCAR E LEVAR ATLETAS PARA COMPOR AS EQUIPES CASTRENSES									

MUNICÍPIO DE CASTRO
Execução Orçamentária
Empenhos Emitidos - Diárias
Data de Emissão: 01/06/2023 Até: 30/06/2023
Portaria nº. 478/2013 de 02/10/2013

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
NOS JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANA, IRA BUSCAR DIA 23/06 E LEVAR NO DIA 25/06/23 , CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13890/23									
6755	Ordinário	07.001.0004.0122.0002.2077.3339014000000000000	00000	26/06/2023	RICARDO MACIEL DA SILVA	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR NO DIA 28/06/23 LEVAR A USUARIA DO CRAS ABILIO DE SOUZA FONTENELLI EM PERICIA JUDICAL, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13504/23.									
6767	Ordinário	07.001.0004.0122.0002.2077.3339014000000000000	00000	26/06/2023	MARCUS VINICIUS MACHADO	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR NO DIA 26/06/23 LEVAR O USUARIO DO CRAS JANINA MARIA MACEDO DE ALMEIDA ATE AVALIAÇÃO PERICIAL PRESENCIAL DO BPC, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 14217/23.									
6768	Ordinário	05.002.0012.0122.0014.2059.3339014000000000000	00104	26/06/2023	OSNI SOARES DE AGOSTINHO	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR NO DIA 28/06/23 PARA LEVAR ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL DR JAHYR LOPES QUE VISITARÃO O MUSEU DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 14215/23									
6769	Ordinário	09.003.0006.0181.0003.2035.3339014000000000000	00000	27/06/2023	JOSE CARLOS FERREIRA	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A ARAPONGAS/PR NO DIA 30/06/23 PARA PARTICIPAR DO IV ENCONTRO DE GESTORES MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PUBLICA E DIRETORES DE GUARDAS MUNICIPAIS DO PARANA, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.13694/23									
6770	Ordinário	09.003.0006.0181.0003.2035.3339014000000000000	00000	27/06/2023	FABIO JOSE DELFRATE ZAHDI	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A ARAPONGAS/PR NO DIA 30/06/23 PARA PARTICIPAR DO IV ENCONTRO DE GESTORES MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PUBLICA E DIRETORES DE GUARDAS MUNICIPAIS DO PARANA, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.13693/23									
6771	Ordinário	09.003.0006.0181.0003.2035.3339014000000000000	00000	27/06/2023	ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA	185,00	0,00	0,00	185,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A ARAPONGAS/PR NO DIA 30/06/23 PARA PARTICIPAR DO IV ENCONTRO DE GESTORES MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PUBLICA E DIRETORES DE GUARDAS MUNICIPAIS DO PARANA, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.13698									
6797	Ordinário	06.001.0027.0811.0009.2019.3339014000000000000	00000	27/06/2023	JOSE ELIAS RATUCHENE	140,00	0,00	0,00	140,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 02 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A CURITIBA/PR NOS DIAS 30/06 E 02/07/23 QUE IRA LEVAR E BUSCAR ATLETAS DA MODALIDADE DE HANDEBOL QUE PARTICIPARÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ , CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.14381/23									
6798	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	27/06/2023	RAFAELA IRIANE COGO BECHER	140,00	0,00	0,00	140,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 02 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR NOS DIAS 30/06 E 01/07/23 PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DE INSERÇÃO DE DIU PARA ENFERMEIROS NA 3ª REGIONAL DE SAUDE, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.13714.									
6799	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	27/06/2023	RENATA ZANARDINI CHRISTOFORO	140,00	0,00	0,00	140,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 02 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR NOS DIAS 30/06 E 01/07/23 PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DE INSERÇÃO DE DIU PARA ENFERMEIROS NA 3ª REGIONAL DE SAUDE, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.13719									
6800	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	27/06/2023	SILVIA CRISTINA AMORIM REISDORFER	140,00	0,00	0,00	140,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 02 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR NOS DIAS 30/06 E 01/07/23 PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DE INSERÇÃO DE DIU PARA ENFERMEIROS NA 3ª REGIONAL DE SAUDE, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.13712.									
6806	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	27/06/2023	CARLA DENISE SCHEREMETA	280,00	0,00	0,00	280,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 04 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A BRASILIA/DF PARA PARTICIPAR DA 17º CONFERENCIA NACIONAL DE SAÚDE, COM TEMA "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS", A VIDA E DEMOCRACIA AMANHA VAI SER OUTRO DIA, QUE VAI SE REALIZAR DOS DIAS 02/07 A 05/07/23 , CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 14364/23									
6807	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	27/06/2023	ROZILDA OLIVEIRA CARDOSO	280,00	0,00	0,00	280,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 04 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A BRASILIA/DF PARA PARTICIPAR DA 17º CONFERENCIA NACIONAL DE SAÚDE, COM TEMA "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS", A VIDA E DEMOCRACIA AMANHA VAI SER OUTRO DIA, QUE VAI SE REALIZAR DOS DIAS 02/07 A 05/07/23 , CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.14382/23									

MUNICÍPIO DE CASTRO
Execução Orçamentária
Empenhos Emitidos - Diárias
Data de Emissão: 01/06/2023 Até: 30/06/2023
Portaria nº. 478/2013 de 02/10/2013

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
6821	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	JOSE JOEL COSTA GOMES	280,00	0,00	0,00	280,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 04 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS, QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13743/23.									
6822	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	ANTONIO MARCOS MARTINS	420,00	0,00	0,00	420,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 06 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS, QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13813/23									
6824	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	420,00	0,00	0,00	420,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 06 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS, QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13802									
6834	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	MARCIO SANTOS	560,00	0,00	0,00	560,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 08 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS, QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 14229/23.									
6837	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	EDIVAN JOSE LOPES TEIXEIRA	560,00	0,00	0,00	560,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 08 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS, QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 14226									
6838	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	EDUARDO SERGIO WILTEMBURG	700,00	0,00	0,00	700,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 10 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS, QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13762									
6839	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	FABIO NUNES	700,00	0,00	0,00	700,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A10 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS, QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13807/23									
6840	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	REGINALDO DE SOUZA ALVES	700,00	0,00	0,00	700,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A10 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS, QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13746.									
6847	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	EDSON COSTA GOMES	840,00	0,00	0,00	840,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 12 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS, QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13751.									
6850	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	ANDERSON ITAMAR SCHMIDKE	840,00	0,00	0,00	840,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 12 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS, QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13800/23									
6852	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	ALEX DORIA	840,00	0,00	0,00	840,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 12 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS, QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13740/23.									
6853	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	OLEGARIO BRIZOLA DE SOUZA NETO	980,00	0,00	0,00	980,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 14 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS, QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13748.									
6854	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	FABIO POLETTI BOGADO	980,00	0,00	0,00	980,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 14 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS, QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13809/23.									
6855	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	MARCO AURELIO SANTOS MENDES	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Execução Orçamentária
Empenhos Emitidos - Diárias
Data de Emissão: 01/06/2023 Até: 30/06/2023
Portaria nº. 478/2013 de 02/10/2013

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 15 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS, QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13738/23									
6856	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	JOSE CARLOS FLUGEL	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 15 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS, QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13759/23									
6861	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	NEUZI CARNEIRO DA SILVA	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 15 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS, QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13805.									
6862	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	ROSINHA LEAL STEPENOSKI	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13771/23.									
6863	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	SILVANA DO ROCIO ROGOSKI PINTO	140,00	0,00	0,00	140,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 02 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13767.									
6870	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	JULIANO BUENO IANK	140,00	0,00	0,00	140,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 02 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13732.									
6871	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	CHELLY JUCIELE FERREIRA DE MELLO	140,00	0,00	0,00	140,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 02 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13783									
6872	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	JELVANO RIBEIRO DOS SANTOS	140,00	0,00	0,00	140,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 02 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13784.									
6873	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	SABRINA KARINNE KELLY DA SILVA	140,00	0,00	0,00	140,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 02 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13781									
6874	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	MARLI DE JESUS BARBOSA	140,00	0,00	0,00	140,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 02 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13782/23.									
6875	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	MAICON WENGLAREK	140,00	0,00	0,00	140,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 02 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13853.									
6876	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	MARICLEIA BUTURE CANAVARRO	210,00	0,00	0,00	210,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO
ATOS OFICIAIS - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 19 DE JULHO DE 2023 - 2734

MUNICÍPIO DE CASTRO
Execução Orçamentária
Empenhos Emitidos - Diárias
Data de Emissão: 01/06/2023 Até: 30/06/2023
Portaria nº. 478/2013 de 02/10/2013

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 03 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13757.									
6877	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	CLODOALDO JOSE DE BONFIM	210,00	0,00	0,00	210,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 03 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13750.									
6878	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	EZEQUIEL PINHEIRO MATEUS	210,00	0,00	0,00	210,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 03 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13745.									
6879	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	JOSÉ RIVAIR MARCONDES	280,00	0,00	0,00	280,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 04 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13753.									
6880	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	JULIANA DO ROCIO MACHINSKI	350,00	0,00	0,00	350,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 05 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 14069/23									
6881	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	28/06/2023	JOSE FABIANO GARCIA	560,00	0,00	0,00	560,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 08 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES , QUANDO O PERIODO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR DURAR MAIS DE CINCO HORAS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°13735..									
6887	Ordinário	07.001.0004.0122.0002.2077.3339014000000000000	00000	29/06/2023	MURILO FELISBERTO RIBEIRO	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A CURITIBA/PR NO DIA 29/06/23 QUE IRÁ BUSCAR PALESTRANTE QUE PARTICIPARA DA XIV CONFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL QUE ACONTECERA NOS DIAS 29 E 30/06/23, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 14698/23.									
6897	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	29/06/2023	TATIANA LAROCA MOROZ	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR NO DIA 30/06/23 PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE ASSISTENCIA PRÉ NATAL PARA ENFERMEIROS QUE SERÁ REALIZADO PELA 3ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 14598.									
6898	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	29/06/2023	MARIELEN WIECZOREK	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR NO DIA 30/06/23 PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE ASSISTENCIA PRÉ NATAL PARA ENFERMEIROS QUE SERÁ REALIZADO PELA 3ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 14588/23.									
6899	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	29/06/2023	JERUSA FABRIS RODRIGUES	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR NO DIA 30/06/23 PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE ASSISTENCIA PRÉ NATAL PARA ENFERMEIROS QUE SERÁ REALIZADO PELA 3ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.14583.									
6900	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	29/06/2023	MARIA CRISTINA FERRO	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR NO DIA 30/06/23 PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE ASSISTENCIA PRÉ NATAL PARA ENFERMEIROS QUE SERÁ REALIZADO PELA 3ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.14593									
6901	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	29/06/2023	GABRIELA DE OLIVEIRA	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR NO DIA 30/06/23 PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE ASSISTENCIA PRÉ NATAL PARA ENFERMEIROS QUE SERÁ REALIZADO PELA 3ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 14576.									
6902	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	29/06/2023	MELCHIORI ADRIANO SELMER	70,00	0,00	0,00	70,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Execução Orçamentária
Empenhos Emitidos - Diárias
Data de Emissão: 01/06/2023 Até: 30/06/2023
Portaria nº. 478/2013 de 02/10/2013

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR NO DIA 30/06/23 PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE ASSISTENCIA PRÉ NATAL PARA ENFERMEIROS QUE SERÁ REALIZADO PELA 3ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 14585.									
6903	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	29/06/2023	ANTONIO RINALDO RODRIGUES DE LARA	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR NO DIA 30/06/23 PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE ASSISTENCIA PRÉ NATAL PARA ENFERMEIROS QUE SERÁ REALIZADO PELA 3ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 14568/23									
6904	Ordinário	07.001.0004.0122.0002.2077.3339014000000000000	00000	29/06/2023	MURILO FELISBERTO RIBEIRO	299,00	299,00	0,00	0,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A CURITIBA NO DIA 30/06/23 PARA LEVAR PALESTRANTE QUE PARTICIPOU DA XIV CONFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL QUE ACONTECEU NOS DIAS 29 E 30/06 , CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.14699.									
6905	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	29/06/2023	CASSIA DE FREITAS PASSOS	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR NO DIA 30/06/23 PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE ASSISTENCIA PRÉ NATAL PARA ENFERMEIROS QUE SERÁ REALIZADO PELA 3ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 14571.									
6938	Ordinário	07.001.0004.0122.0002.2077.3339014000000000000	00000	29/06/2023	MURILO FELISBERTO RIBEIRO	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A CURITIBA/PR NO DIA 30/06/23 PARA LEVAR PALESTRANTE QUE PARTICIPARA DA XIV CONFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL QUE OCORRERÁ NOS DIAS 29 E 30/06/23, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° . 3916/2022 E PROCESSO N°.14699/23.									
7353	Ordinário	06.001.0027.0811.0009.2019.3339014000000000000	00000	30/06/2023	AGNALDO RAYOL BORGES DA SILVA	140,00	0,00	0,00	140,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 02 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PRUDENTOPOLIS/PR NO PERIODO 30/06/23 A 02/07/23 LEVAR E BUSCAR OS COLCHOES DA DELEGAÇÃO CASTRENSE DE HANDEBOL MASCULINO E FEMININO QUE PARTICIPARÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ , CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 14656/23.									
7354	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	30/06/2023	SARA MEIRI MATOSKI	350,00	350,00	0,00	0,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 05 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANA NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIÇOS , CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 14645/23									
7368	Ordinário	10.001.0004.0122.0002.2008.3339014000000000000	00000	30/06/2023	ADEMIR CARDOSO DA SILVA	350,00	0,00	0,00	350,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 05 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR, NO PERIODO DE 03/07 A 31/07/23 PARA RETIRADA DE PEDRAS NAS EMPRESAS BOSCARDIN, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.14704/23.									
7369	Ordinário	10.001.0004.0122.0002.2008.3339014000000000000	00000	30/06/2023	VALDINEI JOSE BARTMEYER	350,00	0,00	0,00	350,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 05 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR, NO PERIODO DE 03/07 A 31/07/23 PARA RETIRADA DE PEDRAS NAS EMPRESAS BOSCARDIN, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 14525.									
7370	Ordinário	10.001.0004.0122.0002.2008.3339014000000000000	00000	30/06/2023	ROGERIO LAUBER	350,00	0,00	0,00	350,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 05 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR, NO PERIODO DE 03/07 A 31/07/23 PARA RETIRADA DE PEDRAS NAS EMPRESAS BOSCARDIN, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 14521/23									
7371	Ordinário	10.001.0004.0122.0002.2008.3339014000000000000	00000	30/06/2023	MARCOS VOSS	350,00	0,00	0,00	350,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 05 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR, NO PERIODO DE 03/07 A 31/07/23 PARA RETIRADA DE PEDRAS NAS EMPRESAS BOSCARDIN, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 14532.									
7372	Ordinário	10.001.0004.0122.0002.2008.3339014000000000000	00000	30/06/2023	MARCELO SOARES	350,00	0,00	0,00	350,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 05 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR, NO PERIODO DE 03/07 A 31/07/23 PARA RETIRADA DE PEDRAS NAS EMPRESAS BOSCARDIN, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.14529.									
7373	Ordinário	10.001.0004.0122.0002.2008.3339014000000000000	00000	30/06/2023	LUIZ FERNANDO CRUZ BATISTA	350,00	0,00	0,00	350,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 05 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR, NO PERIODO DE 03/07 A 31/07/23 PARA RETIRADA DE PEDRAS NAS EMPRESAS BOSCARDIN, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.14530									
7374	Ordinário	10.001.0004.0122.0002.2008.3339014000000000000	00000	30/06/2023	OSNIR DA SILVA	350,00	0,00	0,00	350,00

MUNICÍPIO DE CASTRO
Execução Orçamentária
Empenhos Emitidos - Diárias
Data de Emissão: 01/06/2023 Até: 30/06/2023
Portaria nº. 478/2013 de 02/10/2013

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 05 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR, NO PERIODO DE 03/07 A 31/07/23 PARA RETIRADA DE PEDRAS NAS EMPRESAS BOSCARDIN, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.14531/23									
7375	Ordinário	10.001.0004.0122.0002.2008.3339014000000000000	00000	30/06/2023	MAURICIO FIORILLO FERNANDES	350,00	0,00	0,00	350,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 05 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR, NO PERIODO DE 03/07 A 31/07/23 PARA RETIRADA DE PEDRAS NAS EMPRESAS BOSCARDIN, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.14523									
7376	Ordinário	10.001.0004.0122.0002.2008.3339014000000000000	00000	30/06/2023	HUGO ANTENOR SELMER	350,00	0,00	0,00	350,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 05 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR, NO PERIODO DE 03/07 A 31/07/23 PARA RETIRADA DE PEDRAS NAS EMPRESAS BOSCARDIN, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.14527/23.									
7378	Ordinário	09.001.0004.0122.0002.2037.3339014000000000000	00000	30/06/2023	ANTONIO ROGERIO RIBAS MENDES	840,00	0,00	0,00	840,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 12 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ, NO PERIODO DE 03/07 A 31/07/23 PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES PUBLICOS E SERVIÇO DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 14370/23.									
7381	Ordinário	09.001.0004.0122.0002.2037.3339014000000000000	00000	30/06/2023	ANTONIO FELISBERTO THOMAZ	840,00	0,00	0,00	840,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 12 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 03/07/23 A 31/07/23 PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES PÚBLICOS E SERVIÇO DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 14368/23.									
7388	Ordinário	06.001.0027.0811.0009.2019.3339014000000000000	00000	30/06/2023	JOSE ELIAS RATUCHENE	280,00	0,00	0,00	280,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 04 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A TOLEDO/PR NOS DIAS 06/07 A 09/07/23,LEVAR ATLETAS CONVOCADAS PARA PARTICIPAR DA SELETIVA DA SELEÇÃO PARANAENSE DE BASQUETEBOL SUB 13 FEMININO, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.14774/23									
7389	Ordinário	06.001.0027.0811.0009.2019.3339014000000000000	00000	30/06/2023	GIOVANI RODRIGUES SANTIAGO	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PINHAIS/PR, NO DIA 08/07/23, PARA LEVAR EQUIPE A PARTICIPAR DO CAMPEONATO PARANAENSE DE KARATE MASCULINO E FEMININO APK - 2ª ETAPA, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 14784/23.									
7391	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	30/06/2023	RAMON DE MELLO	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A CURITIBA/PR NO DIA 04/07/23 PARA ENTREGA E COLETA DE LEITE A SERVIÇO DA VIGILANCIA SANITARIA, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 14924/23.									
7427	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	30/06/2023	ARIELTON LUIZ DA SILVA	350,00	0,00	0,00	350,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 05 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA ACOMPANHAMENTO E/OU TRANSPORTE DE PACIENTES, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 13734.									
7428	Ordinário	11.001.0010.0122.0011.2032.3339014000000000000	00303	30/06/2023	SEBASTIAO DE OLIVEIRA BRAM	350,00	0,00	0,00	350,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 05 DIÁRIAS SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM NO PARANÁ NO PERIODO DE 01/07/23 A 31/07/23 PARA TRANSPORTE DE PACIENTES SERVIÇOS , CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°.14644/23.									
7429	Ordinário	14.001.0004.0122.0002.2094.3339014000000000000	00000	30/06/2023	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A CURITIBA/PR NO DIA 04/07/23 PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DA FASE II DO PROGRAMA PRODUTIVO. SERÃO ABORDADOS TEMAS, PLANOS E PROJETOS COM INTUITO DE POTENCIALIZAR E AUMENTAR A INTERATIVIDADE DE TODOS OS MUNICIPIOS ENVOLVIDOS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 15255/23.									
7430	Ordinário	14.001.0004.0122.0002.2094.3339014000000000000	00000	30/06/2023	DULCILEIA ANA DOS REIS	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A CURITIBA/PR NO DIA 04/07/23 PARA PARTICIPAR DO LANÇAMENTO DA FASE II DO PROGRAMA PRODUTIVO. SERÃO ABORDADOS TEMAS, PLANOS E PROJETOS COM INTUITO DE POTENCIALIZAR E AUMENTAR A INTERATIVIDADE DE TODOS OS MUNICIPIOS ENVOLVIDOS, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 15008/23									
7437	Ordinário	05.002.0012.0122.0014.2059.3339014000000000000	00104	30/06/2023	ANDERSON MARTINS DE MEIRA	70,00	0,00	0,00	70,00
VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 01 DIÁRIA SEM PERNOITE, PARA DESLOCAMENTO EM VIAGEM A PONTA GROSSA/PR NO DIA 04/07/23 LEVAR A SECRETARIA E DEMAIS SERVIDORAS QUE PARTICIPARÃO DA OFICINA DO CALCULO DO IQEP- INDICE DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PARANAENSE, CONFORME LEI Nº 3410/2017 ALTERADA PELA LEI N° 3916/2022 E PROCESSO N°. 14942									
					Total Empenhos Globais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					Total Empenhos Ordinários	**28.244,00**	**789,00**	**0,00**	**27.455,00**

MUNICÍPIO DE CASTRO

Execução Orçamentária

Empenhos Emitidos - Diárias

Data de Emissão: 01/06/2023 Até: 30/06/2023

Portaria nº. 478/2013 de 02/10/2013

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Empenhado	Estornado	Revertido	Líquido
					Total Empenhos Estimativos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					Total Subempenhos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
					Total Geral	**28.244,00**	**789,00**	**0,00**	**27.455,00**

Assinado digitalmente por THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
Razão: I am the author of this document
Localização: A sua assinatura aqui
Data: 2023-07-19 16:36:16
Foxit Reader Versão: 9.7.0

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO
ATOS OFICIAIS - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - 19 DE JULHO DE 2023 - 2734
20